



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3176/17
PLL Nº 371/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 430 /18 – CCJ

Revoga a Lei nº 11.745, de 19 de dezembro de 2014 – que obriga os estacionamentos e as garagens a informar, em tempo real, por meio de dados abertos na internet, o número de vagas disponíveis e o preço do serviço e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Adeli Sell, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, Mendes Ribeiro, Moisés Barbosa, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta e, em seu Parecer Prévio, registra que há previsão legal para atuação do legislador municipal no âmbito da matéria objeto da proposição, inexistindo óbice jurídico à tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório.

A presente matéria em análise visa revogar a Lei nº 11.745, de 19 de dezembro de 2014. Conforme exposto em sua justificativa, o Projeto obriga os estacionamentos e garagens na modalidade rotativa a informar, em tempo real, por meio de dados abertos na internet, o número de vagas disponíveis e o preço do serviço, desde que tenham mais de 30 vagas em seu estabelecimento. Caso não esteja de acordo com a legislação vigente, seria aplicado uma multa de 50 Unidades Financeiras Municipais multiplicado pelo número de vagas do estabelecimento.

Também cita em sua exposição de motivos que tal Lei não está sendo aplicada e tampouco há fiscalização no serviço ao qual é direcionada.



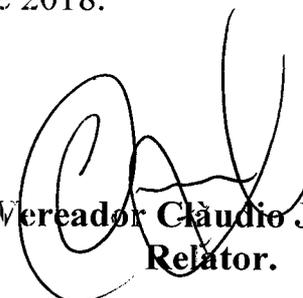
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3176/17
PLL Nº 371/17
Fl. 2

PARECER Nº 130 /18 – CCJ

Portanto, acompanhando o parecer da Procuradoria, esta Comissão se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2018.

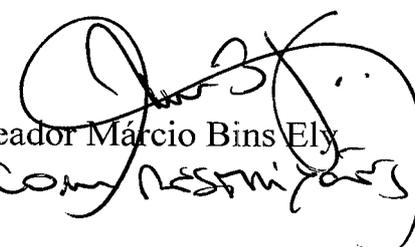


Vereador Cláudio Janta,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 4 - 9 - 18



Vereador Dr. Thiago – Presidente



Vereador Márcio Bins Ely
COM RESTRITIVOS

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Ricardo Gomes



Vereador Adeli Sell

Vereador Rodrigo Maroni